



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2015

SÚMULA: REFERENDA o Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC, e o Município de Apucarana, como específica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 34/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Acordo de Cooperação Federativa que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC, e o Município de Apucarana, firmado em 02 de julho de 2015, visando a estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Sexta do referido Convênio.

Art. 3º – O prazo de vigência do Acordo de Cooperação é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua celebração (02/07/2015), podendo ter sua redação alterada a qualquer tempo mediante Termos Aditivos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2015.

José Ailton DECO de Araújo
PRESIDENTE